REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 033 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoria: Oseia Pereira Guedes

Súmula: "*Declara de utilidade pública da Associação Country de Colniza e dá outras providencias*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Country de Colniza,** localizada à Rodovia BR 174, Km 06, Zona Rural, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.418.570/0001-31.

Art. 2º - A associação a que se refere o ***"caput"***, do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 31 de janeiro de 2022, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA.

VALTER DE LIMA JESUS
Presidente

NAYARA BENI DA SILVA
Secretária

MARCOS ANTONIO CECCON
Relator

APROVADO